



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos ditames legais inerentes a administração pública e, ainda,

CONSIDERANDO que o edital nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado publicado em rede social da Secretaria Municipal de Educação não detalha as atribuições do cargo envolvido, dentre outros requisitos obrigatórios;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar os seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, *vide* súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e a busca pelo interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o edital nº 01/2025 do Processo Seletivo publicado pela Secretaria Municipal de Educação em sua página de “Facebook”.

Art. 2º - Os atos decorrentes do referido edital ficam igualmente revogados ou, sendo o caso, anulados.

Art. 3º - Novo edital de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação para a contratação temporário de servidores para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL será publicado nos próximos dias com a fixação de novo cronograma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

Art.4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus devidos efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 03 de janeiro de 2025.

CIRO LUIZ DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal